



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

ATO DECISÓRIO CNR/CONSUNI/UFOP Nº 006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

A **CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2022,

DECIDE

Art. 1º Indeferir a solicitação de Flexibilização excepcional do prazo previsto no Regimento Geral da UFOP, §3º do Art. 20, para envio da Lista Tríplice de Diretor(a) e Vice-diretor(a) para nomeação pelo Reitor, encaminhada pela Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Processo 23520.012946/2022-69.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 08 de dezembro de 2022 justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Normas e Recursos